



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 Centro Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 017/2018

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, VIABILIZE A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NAS ENTRADAS/SAÍDAS E PONTOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CIDADE.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, viabilize a possibilidade de aquisição e instalação de câmeras de vídeo monitoramento nas entradas/saídas e pontos de grande circulação da cidade, integradas ao DETECTA, sistema de monitoramento inteligente do Governo do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Esse sistema funcionaria as 24 (vinte e quatro) horas do dia, monitorando a entrada/saída e pontos de grande circulação da cidade, transmitindo imagens em tempo real para uma central, onde a polícia militar poderá observar os veículos e pessoas que entram e saem da cidade, bem como qualquer tipo de ocorrência fora do normal, o que certamente contribuirá para coibir a ação de criminosos.

Plenário José de Cayres, 08 de fevereiro de 2018.



Matheus Alves de Campos
Matheus Campos - PHS - Autor